



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.571, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

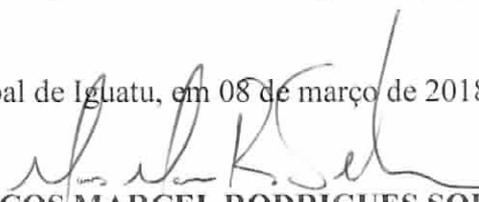
**DENOMINA SALA DE CINEMA DA CIDADE DE IGUATU
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada de **SALA ADEODATO MATOS CAVALCANTE** a SALA 01 do Cinema da cidade de Iguatu.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de março de 2018.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO